



**EDIÇÃO ESPECIAL**  
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do  
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 22 de janeiro de 2020 \* n° ESPECIAL \* Pág. 001/001

## SEAD

PORTARIA N.º 48

João Pessoa, 20 de janeiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n° 2020/000948, e Ofício n° 259/CM, de 26 de dezembro de 2019.

### RESOLVE:

I - Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores constantes do anexo I, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

### ANEXO I – PORTARIA N° 48 DE 20.01.2020

MAT	NOME	SECRETARIA
828904	AURÍLIO DA SILVA GUEDES	SEDEC
175536	ALUIZIO NUNES DE LUCENA	SEDEC
27.400-3	AURIZELIA ALVES DA SILVA	SEAD
171824	CLAUDIA MARIA TRAVASSOS MENDONÇA	SEDEC
557064	DAYANN FERNANDES BARBOSA	SEAD
111155	ERIVALDO ALVES DE AZEVEDO	GAPRE
164313	GENIVAL GOMES CESAR JUNIOR	SEDURB
309036	GERMANA RAQUEL SERRANO MENDOÇA	SEDEC
179841	GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA	SEDEC
156256	IVANILDO SOARES CAVALCANTE	SETUR
258431	JOANA DARC DE ABREU BEZERRA DE PONTES	SEDEC
283274	JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO	SEDEC
148628	JOSÉ BASTOS GALVÃO	SEAD
245631	JOSÉ ROBERTO VIEIRA DA SILVA	SEDEC
237388	JOSÉ PORFIRIO SOBRINHO	SEAD
250261	LINDBERGH ARAUJO SANTOS	SEDEC
187208	LUCRESIA MEIRELES DE ARAUJO	SEDEC
177822	LUIZA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	SEDEC
187810	MARCOS ANTONIO DE MELO	SEDEC
291714	MARCOS ANTONIO GADELHA MENDES	SEDEC
826995	MANOELLA MARIA SARAIVA CAVALCANTE	SEDEC
236179	MARIA AMELIA SILVA DA COSTA	SEDEC
158828	MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA	SEDEC
174254	MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA	SEDEC
243736	MARIA DO SOCORRO PIRES XAVIER	SEAD
309303	MARIA GORETTE FERREIRA DE ARAUJO	SMS
161870	MARIGELVA DE MEDEIROS CARLOS GOMES	SEAD
174637	MARCELO ARAUJO DE LIMA	SEAD
118125	NAIDA MARQUES MACENA	SEAD
239739	NICODEMOS GOMES DE LIMA	SEMUSB
850721	REINALDO DE LUNA FREIRE	SEDEC
040304	ROBERIO RODRIGUES DE SOUZA	SEAD
246816	ROGERIO MOUSINHO DA SILVA	SEAD
157821	ROSELE FREIRE DO VALE	SEAD
168840	SEDAMAR CHAVES DE UZHOA	SEMAM
243973	VALERIA MARIA SIMOES DA SILVA	SEPLAN

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 49

Em, 20 de janeiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2016, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n° 2020/002219, e Ofício n° 006/CM, de 07 de janeiro de 2020

### RESOLVE:

I - Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores DAMIÃO BARROS DA SILVA, matrícula n° 14.411-8, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, e ANA VANESSA FALCÃO DOS SANTOS SOUSA, matrícula n° 25.173-9, lotada na Secretaria da Administração, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 51

Em, 22 de janeiro de 2020

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n° 2020/006398, e Ofício n° 0011/SEGAP, de 22 de janeiro de 2020

### RESOLVE:

I - Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores abaixo discriminados, até 31 de dezembro de 2020.

Nome	Matrícula	Lotação
JOÃO BATISTA FREIRE	12.837-6	PROCON
MÁRIO AUGUSTO DE ARAÚJO	17.783-1	SEDES
JOSÉ MARCÍLIO DA CRUZ	23.723-0	SEDURB
GILVA VASCONCELOS DA SILVA MATOS	54.482-5	SEDEC

II - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 59

Em, 22 de janeiro de 2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso II, artigo 6º do Decreto n.º 8.926/17, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/004747, e Ofício 13/CM, de 13 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:** colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores NEIDE CAMPOS BRAZ, matrícula n.º 27.507-7, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, e MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES, matrícula n.º 15.312-5, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

**LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ**  
Secretário da Administração

**SEMOB**

PORTARIA N.º 003/2020

João Pessoa, 22 de janeiro de 2020.

O **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei n.º 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria n.º 148 GAPRE de 21 de fevereiro de 2018, considerando o Processo Administrativo n.º 2020/000948 – GAPRE de 06 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a cessão do servidor **Luís Eduardo Leal Nunes** – Matrícula Funcional n.º 896-6, para exercer suas atividades laborais na Câmara Municipal de João Pessoa – PB.

**Art. 2º** – Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente ao órgão cedente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2020.

**ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO**  
Superintendente

**EMLUR**

PORTARIA N.º 003 /2020

O **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto n.º 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

I – **COLOCAR** à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, **até 31 de Dezembro de 2020**.

	NOME	MATRÍCULA
01	CARLOS HUMBERTO CARDOSO	555-0
02	JOSÉ FRAGOSO NETO JÚNIOR	600-9
03	JOSÉ WILSON GREGÓRIO DE ASSIS	768-4
04	LUIZ GONZAGA PAZ NETO	659-9

II- Os efeitos administrativos da presente Portaria retroagem ao dia 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 22 de Janeiro de 2020.

**Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa**  
Superintendente



**3214-1759**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**

Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**

Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**

Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**

Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**

Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**

Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**

Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**

Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**

Secretaria de Habitação: **Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**

Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**

Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**

Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**

Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**

Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanez**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**

Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**

Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal n.º 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br